





ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

PORTARIA N.º 64/2022-GAB

"Designa a Comissão Especial para criar proposta do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS dos Servidores do Município de Pastos Bons-Ma e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que confere a Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 09/1986 e a Constituição Federal e a Lei 280/2013, e;

CONSIDERANDO a decisão Judicial que julgou procedente o pedido feito pelo Ministério Público de Pastos Bons-Ma, na Ação n.º 0800622-02.2019.8.10.0107, transitada em Julgado em 31/12/2022;

CONSIDERANDO ainda, que tanto a participação dos servidores, bem como a participação do órgão representativo da classe são essenciais para que os objetivos da demanda sejam alcançados;

CONSIDERANDO por fim, que o Poder Executivo, e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, já indicaram os nomes dos servidores que comporão a comissão responsável pela realização do trabalho de análise e apresentação de propostas do Plano de Carreira, Cargos e Salários.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Especial para criação e apresentação de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Efetivo dos Servidores Municipais de Pastos Bons-Ma, exceto aqueles pertencentes ao quadro do magistério, que já possui plano próprio, que assim será composta:

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito Municipal







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

INDICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

NOME DO SERVIDOR	SETOR / CARGO NO MUNICÍPIO	DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO	
BERNADINO REGO NETO	PROCURADOR GERAL	043.774.063-37	PRESIDENTE DA COMISSÃO
FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO	CHEFE DE GABINETE	011.947.223-69	VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO
LIDUINA XAVIER SANDES MOTA	SECRETÁRIA DE FINANÇAS	224.674.243-91	MEMBRO
UDARCIA MAGALHAES DA SILVA	DEPARTAMENTO DE PESSOAL	847.238.583-34	MEMBRO
CLAUDIANA CAMARA GUIMARAES COSTA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	236.562.633-53	MEMBRO
ANA PAULA BRITO DE SOUSA	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	493.390.953-91	MEMBRO
VERA LUCIA FERREIRA COSTA MOTA	SECRETARIA DE SAÚDE	322.335.403-44	MEMBRO
MARCIA BARBALHO TEIXEIRA REGO	SECRETARIA DE ASSISTENCIA	743.430.763-34	MEMBRO

II. MEMBROS INDICADOS PELO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

NOME DO SERVIDOR	SETOR / CARGO NO MUNICIPIO	DOCUMENTO DE INDENTIFICAÇÃO
FRANCISCO BARROS DA SILVA	PROFESSOR / PRESIDENTE DO SINDICATO	018.664.983-55
CARMEM LUCIA VIEIRA NUNES FRANÇA	AGENTE DE ENDEMIAS	515.872.113-00
CARINA RIBEIRO DE SOUSA	VIGIA	916.559.783-49

Art. 2º – A Comissão ora constituída terá amplos poderes para visitar Setores e Departamentos da Prefeitura, bem como entrevistar servidores, coordenadores, Chefes de Departamento e Secretários Municipais, e ainda requisitar informações afetos da missão confiada.

Art. 3º – A Comissão se reunirá sempre que necessário, em dias e horários previamente determinados pelo Presidente da Comissão, na sede da Prefeitura Municipal de Pastos Bons-Ma, com horários previamente determinados pelo Presidente da Comissão, para debater os trabalhos e elaborar minuta da Proposta do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Quadro Efetivo dos Servidores Municipais, onde será lavrado a Ata de todos os encontros realizados no decorrer do período.

Avenida Domingos Sertão, 1000 – São José – CEP: 65.870-000 - Pastos Bons – Maranhão Telefone: (0xx99) 3555-1245 – E-mail: prefeitura_pastosbons@hotmail.com

Enoque Ferreira Mota Neto Prefeito Municipal







ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75 MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

- Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 06 (seis) meses, contados da assinatura da presente portaria, podendo ser prorrogado, por períodos iguais, conforme necessidade da comissão.
- Art. 5º Deverá ser entregue ao final dos trabalhos, ao Procurador do Município, a proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários e cópia das Atas de todos os encontros realizados pela comissão.
- Art. 6º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco dias do Mês de dezembro de 2022.

ENOQUE PERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Diário Oficial do Município - DOM em

Francisco num Silvo mh

PREFEITURA MUNICIPAL UE
PASTOS BONS

Av. Domingos Sertões, 1000 Centr

EP 65.870-000 Pastos Bons N

CMP3- 35.277 173/0001- PR